



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

INDICAÇÃO N.º 04/2018

“Indica ao Executivo Municipal que proceda a alteração na legislação atual, determinando a escolha do presidente do CMP e do Conselho de Assistência Médico-Hospitalar Diferenciado do Servidor Público, a cargo dos membros destes Conselhos”

O vereador que abaixo subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa e em atenção à função constitucional que ao legislador é imposta, vem apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de que sejam adotadas as seguintes medidas de interesse.

“Indica ao Executivo Municipal que proceda a alteração nas Leis Municipais n.º 1.067/2009 e n.º 1.625/2017, determinando a escolha do presidente do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho de Assistência Médico-Hospitalar Diferenciado do Servidor Público, a cargo dos membros destes Conselhos e não indicados pelo Executivo Municipal”.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a referida indicação para que a escolha da presidência deste Conselho seja deliberada pelos seus pares, como forma democrática de eleição dos membros, baseados nos princípios da moralidade e impessoalidade.

Sala das Sessões, Em 03 de setembro de 2018.

Robson Luiz da Conceição
Bancada do MDB